



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 135 CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 243ª reunião ordinária de 19 de novembro de 2020,

Considerando o Plano de Ação Regional (PAR), a aprovação na Nota Técnica 404/2016 e parecer favorável da Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência e a necessidade de ampliação de leitos que amplie a Linha de cuidados em AVC.

APROVA

O cadastramento/habilitação de 10 leitos AVC Integrais para o **Hospital São José**, localizado no município de Criciúma/SC.

Esta I habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, e que define a Linha de Cuidados em AVC, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS